



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**18/01/2018 ATÉ 18/01/2018**

# INDÍCE

---

1	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	1.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	1
	1.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	1.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
	1.4 SITE ATOS E FATOS.....	4
	1.5 SITE MA 10.....	5
	1.6 SITE MARANHÃO NEWS.....	6
	1.7 SITE O ITAQUI.....	7
2	DIRETORIA	
	2.1 BLOG PÁGINA 2.....	8
	2.2 INTERNET - OUTROS.....	9
	2.3 SITE ATOS E FATOS.....	10
	2.4 SITE DO GOVERNO DO ESTADO.....	11
	2.5 SITE O ITAQUI.....	12
3	JUÍZES	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	13
	3.2 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	14
	3.3 BLOG DO ACÉLIO.....	15
	3.4 BLOG DO DE SÁ.....	16 17
	3.5 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	18
	3.6 BLOG DO SABÁ.....	19
	3.7 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	20
	3.8 INTERNET - OUTROS.....	21
	3.9 SITE G1 MARANHÃO.....	22
	3.10 SITE ICURURUPU.....	23
	3.11 SITE JORNAL PEQUENO.....	24 25
	3.12 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	26
	3.13 SITE ÉMARANHÃO.....	27
4	POSSE	
	4.1 BLOG DO MINARD.....	28
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	29
	5.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	30
	5.3 BLOG LUÍS PABLO.....	31
	5.4 BLOG MARAMAIS.....	32
	5.5 SITE ÉMARANHÃO.....	33
6	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	6.1 BLOG RONALDO ARAUJO.....	34
7	SERVIDOR PÚBLICO	
	7.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	35
	7.2 BLOG ZECA SOARES.....	36
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG PÁGINA 2.....	37
	8.2 SITE SUA CIDADE.....	38

## **Juiz de Turiaçu entende que comprar passagem aérea com cartão de terceiro é legal e condenou a GOL Linhas Aéreas**

Companhia aérea que não autorizou embarque de um cliente que comprou passagem aérea com cartão de terceiro deverá pagar dano moral e material. Foi assim que decidiu o Poder Judiciário da Comarca de Turiaçu, em sentença assinada pela juíza Urbanete de Angiolis e publicada no dia 11 de janeiro. A empresa Gol Linhas Aéreas foi condenada ao pagamento de R\$ 936,30 a título de danos materiais - valor da passagem aérea -; bem como ao pagamento de R\$ 5 mil, a título de indenização por danos morais.

Narrou o cliente que a empresa não permitiu que ele embarcasse no vôo que o levaria à cidade do Rio de Janeiro, sob alegação de que sua passagem havia sido comprada utilizando cartão de crédito de terceiro. Por causa disso, o homem foi impedido de viajar na data marcada para o seu destino, mesmo com a passagem em seu nome, conforme localizador de bilhete aéreo anexado aos autos. "Observo que o autor adquiriu a passagem em 8 de novembro de 2016 para viajar em 27 de novembro de 2016, através do site da requerida, utilizando-se para compra, a priori, do cartão de crédito de uma terceira pessoa. Verifico que pelas orientações emanadas da empresa aérea, nenhuma recomendação fora feita ao passageiro no momento da aquisição do bilhete, quanto à necessidade de comprovar a legitimidade da compra, donde se conclui que a empresa faltou com seu dever de informação clara, objetiva e precisa acerca da contratação", destacou a juíza.

De acordo com a sentença, a omissão quanto ao dever de informação prévia no que diz respeito às condições da contratação fez nascer no requerente a expectativa de que a compra havia sido aprovada sem nenhuma ressalva, no que se observa ter a empresa aérea também falhado quanto ao seu dever de manter a boa-fé objetiva contratual. "Desse modo, conquanto a empresa requerida tenha agido com cautela no sentido de checar a legitimidade da compra, tendo em vista tratar-se de pagamento feito por pessoa diversa do passageiro, tivesse a demandada esclarecido previamente tal condição ao consumidor, além de se resguardar de futuras reclamações teria lhe oportunizado atender as exigências de embarque e evitado o enorme transtorno e prejuízo financeiro e moral que lhe foi causado", observou a sentença.

O entendimento da Justiça é de que, a partir do momento em que a requerida permite a compra de passagens por cartão de crédito que não pertença ao nome da pessoa que viajará, a mesma deveria no ato da compra realizar os questionamentos a respeito da titularidade do cartão, em vez de surpreender o cliente no momento da realização do "checkin" com exigências nem sempre fáceis de serem supridas, o que expõe o passageiro a inquirições e situações vexatórias.

"Em situação como tal não há que se falar em culpa do consumidor, haja vista que o mesmo comprou passagem com cartão de terceiro por ter sido permitido pela suplicada. Além disso, caberia à requerida averiguar as informações que lhe pertinem no ato da compra do bilhete, e não na hora do embarque do passageiro", frisou a magistrada ao sustentar a sentença.

## **Justiça proíbe realização de festejos em posto de combustível de Peri Mirim**

A juíza Michelle Amorim Sancho Souza proibiu, nesta terça-feira (17), a realização de festas ao lado do posto de combustível “Nosso Posto”, na cidade de Peri Mirim, localizado a 335 Km de São Luís.

As comemorações do Festejo de São Sebastião, que ocorreram entre os dias 19 e 21 de janeiro, no espaço entre bombas de combustíveis da empresa I. C. Da Silva Combustíveis (Nosso Posto) levaram o MP-MA a ingressar na Justiça contra a empresa e o Município de Peri Mirim.

A ação foi movida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Raquel Madeira Reis, promotora de Justiça da Comarca de Bequimão, da qual Peri-Mirim é termo judiciário, relatou que festas são realizadas constantemente no posto e são frequentadas por centenas de pessoas.

Segundo o órgão, realizar festas e shows no local com aglomeração de milhares de pessoas, ingerindo bebidas alcoólicas e fazendo uso de cigarros gera risco à segurança das pessoas, já que existe a possibilidade de explosão devido à presença de produtos inflamáveis.

O MP-MA também informou que soube, nesta segunda-feira (16), de uma nova grande festa a ser realizada no próximo fim de semana no local, com a apresentação de várias bandas, atraindo milhares de jovens e adultos. Até barracas para a venda de comidas e bebidas estavam sendo montadas próximo às bombas de combustíveis.

Na decisão desta terça-feira (17) foi determinado que todas as barracas e equipamentos de som sejam retirados do Nosso Posto em até 48 horas. Outros eventos no local também estão proibidos até o julgamento final do processo, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

## **Presidente do TJMA reúne-se com presidente da Famem**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, reuniu-se nesta quarta-feira (17) com o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Cleomar Tema, e com o prefeito de Balsas, Erik Augusto.

Na reunião, foi discutida a cobrança de 5% do Imposto Sobre Serviços (ISS) aos cartórios em Balsas, percentual que seria destinado aos investimentos na infraestrutura do município, que sofreu redução nos repasses federais.

Ficou decidido que a Famem vai oficializar o pleito ao Poder Judiciário para que a questão seja discutida em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça.

Na oportunidade, o prefeito Erik Augusto oficializou convite ao presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para a solenidade alusiva ao centenário de Balsas, que será realizada nos dias 21 e 22 de março deste ano.

## **Acompanhado conselheiro estadual da OAB/MA faz visita institucional à novos juízes de Codó**

18, JANEIRO, 2018

Na manhã da ontem, quarta-feira, 17, o Conselheiro Estadual da OAB/MA, Yuri Corrêa, na companhia do Delegado Estadual das Prerrogativas, Homullo Buzar, e da advogada Suany Corrêa, esteve nas dependências do Fórum de Justiça da Comarca de Codó-MA, em uma visita institucional aos novos juízes comarca.

Dr. Yuri Corrêa, Juiz Mont'Alverne, Dr. Hômullo

A referida visita teve o condão de dar as boas vindas aos magistrados, bem como promover um diálogo mais próximo e aberto entre magistrados, advogados e jurisdicionados.

Foram tratados diversos temas de relevância para advocacia, dentre eles o grande número de processos sem a devida movimentação, haja vista a constante falta de magistrados na cidade, o atendimento pelos serventuários aos advogados, a agilidade nas decisões, despachos nos plantões e o respeito às prerrogativas do advogado, dentre outros temas.

O diretor do fórum e juiz titular da 2ª Vara, Carlos Eduardo Mont'Alverne, mostrou-se bastante atencioso e solícito aos temas abordados, colocando-se a disposição da classe, vislumbrando, sempre, a boa relação institucional entre juízes e advogados, no mesmo sentido posicionou-se a Juíza Titular da 3ª Vara, Flavia Pereira da Silva Barçante.

## **Gerente de motel é preso acusado de praticar feminicídio em São Luís**

O gerente de motel Valmir Carvalho Ramos, 53 anos foi preso na manhã desta quarta-feira (17) por ser o principal suspeito de assassinar a moça com quem mantinha um relacionamento amoroso - Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos. Ele ficará preso por trinta dias no Complexo Penitenciário São Luís (antigo Complexo de Pedrinhas)

Ele foi preso em sua casa, na Cidade Olímpica. Nathalia Costa foi assassinada no dia primeiro de outubro de 2017, na Estrada da Mata, no bairro Matinha.

A investigação está sendo realizada pela equipe do Departamento de Feminicídio do Maranhão que deu cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pelo juiz da Central de Inquéritos, Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares, após representação feita pela Delegada Viviane Azambuja, chefe do Departamento.

## JUÍZ ANDERSON SOBRAL TOMA POSSE NA TURMA RECURSAL DE CAXIAS

18 de janeiro de 2018 at 04:10

O juiz de direito Anderson Sobral de Azevedo, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, tomou posse, na manhã desta quarta-feira (17), como membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias. O juiz, escolhido para o cargo pelo critério de merecimento durante Sessão Administrativa do Tribunal de Justiça (TJMA) do dia 13 de dezembro de 2017, foi empossado no cargo pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. O novo membro da turma entrou em exercício no mesmo ato.

A Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias é composta pelos juízes José Elismar Marques (Timon), Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes (Timon) e Anderson Sobral de Azevedo (Caxias). A unidade é competente para julgar os recursos contra decisões de competência dos juizados especiais oriundas de Caxias, Coelho Neto, Codó, Coroatá, Matões, Parnarama, Peritoró, São Francisco do Maranhão, Timbiras e Timon.

Durante a posse, o juiz Marcelo Libério, coordenador dos Juizados Especiais, pontuou que a Turma Recursal de Caxias, em 2017, julgou 893 processos, quase 100% do acervo recebido ao longo do ano, e finalizou 870 ações no mesmo período (baixados). “O juiz Anderson é bastante produtivo e certamente contribuirá com o aperfeiçoamento dos trabalhos do colegiado”, frisou.

O juiz Anderson Sobral comprometeu-se em continuar empenhado em buscar andamento célere às demandas de sua unidade e da Turma Recursal. “É nossa terceira passagem por uma Turma Recursal, e como nas duas vezes anteriores tentaremos dar o melhor com o objetivo de aperfeiçoar os resultados”, ressaltou o magistrado.

“A chegada do magistrado ao colegiado recursal de Caxias certamente garantirá um bom atendimento ao jurisdicionado”, manifestou o corregedor.

Os juízes Marcelo Moreira, diretor da Corregedoria; Francisca Galiza, Gladiston Cutrim e Kariny Bogéa, auxiliares da CGJ; e a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Luzia Madeiro Neponucena, prestigiaram o ato de posse e exercício.

**HISTÓRICO** - O magistrado Anderson Sobral de Azevedo entrou na magistratura do Maranhão em 2003, passando - como titular - pelas comarcas de Governador Nunes Freire; Matinha; Pinheiro, onde atuou também como membro da Turma Recursal; Vargem Grande, quando foi conduzido à Turma Recursal com sede em Chapadinha; e atualmente é titular da 2ª Vara de Caxias que, desde o último dia 27 de novembro, por força da Lei Complementar nº 158/2013, passou a ter competência exclusivamente criminal.

**TURMA** - Atualmente, a Turma Recursal tem um acervo de 353 processos pendentes de julgamento, que correspondem a uma taxa de congestionamento de 31,94%, segundo dados fornecidos pelo Sistema Termojúris da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

## **CONSELHEIRO ESTADUAL DA OAB/MA VISITA NOVOS JUÍZES DA COMARCA DE CODÓ**

18 de janeiro de 2018 at 04:25 Nenhum comentário Leandro de Sá

Na manhã desta quarta-feira 17.01.2018, o Conselheiro Estadual da OAB/MA Yuri Corrêa, na companhia do Delegado Estadual das Prerrogativas Homullo Buzar e da advogada Suany Corrêa estiveram nas dependências do Fórum de Justiça da Comarca de Codó-MA, em uma visita institucional aos novos Juizes comarca.

A referida visita teve o condão de dar as boas vindas aos magistrados, bem como promover um dialogo mais próximo e aberto entre magistrados, advogados e jurisdicionados.

Foram tratados diversos temas de relevância para advocacia, dentre eles o grande número de processos sem a devida movimentação, haja vista a constante falta de magistrados na cidade, o atendimento pelos serventuários aos advogados, a agilidade nas decisões e despachos nos plantões e o respeito às prerrogativas do advogado, dentre outros temas.

O diretor do fórum e Juiz titular da 2ª Vara, Carlos Eduardo Mont' Alverne mostrou-se bastante atencioso e solícito aos temas abordados, colocando-se a disposição da classe, vislumbrando, sempre, a boa relação institucional entre juizes e advogados, no mesmo sentido posicionou-se a Juíza Titular da 3ª Vara, Flavia Pereira da Silva Barçante.

# Gerente de motel é preso acusado de praticar feminicídio em São Luís

**18/01/2018 00:00:00**

O gerente de motel Valmir Carvalho Ramos, 53 anos, foi preso na manhã dessa quarta-feira (17), por ser o principal suspeito de assassinar a moça com quem mantinha um relacionamento amoroso - Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos.

Ele ficará preso por trinta dias no Complexo Penitenciário São Luís (antigo Complexo de Pedrinhas)

Valmir foi preso na casa dele, na Cidade Olímpica. Nathalia Costa foi assassinada no dia primeiro de outubro de 2017, na Estrada da Mata, no Bairro Matinha.

A investigação está sendo realizada pela equipe do Departamento de Feminicídio do Maranhão que deu cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pelo juiz da Central de Inquéritos, Flávio Roberto Ribeiro Soares, após representação feita pela delegada Viviane Azambuja, chefe do Departamento.

(Informações do Blog do Alpanir)

# Em Peri-Mirim, MP-MA garante proibição de festejo em posto de combustível

18/01/2018 00:00:00

A iminente realização do Festejo de São Sebastião, entre os dias 19 e 21 de janeiro, no espaço entre bombas de combustível de um posto de gasolina, levou o Ministério Público do Maranhão a ingressar, na última segunda-feira (15), na Justiça contra o município de Peri-Mirim e a empresa I. C. da Silva Combustíveis (Nosso Posto). Em medida liminar concedida na terça-feira (17), a realização de festas no local foi suspensa.

Na ação, a promotora de Justiça Raquel Madeira Reis (titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão, da qual Peri-Mirim é termo judiciário) relata que festas são realizadas constantemente no Nosso Posto, frequentadas por centenas de pessoas. Na segunda-feira, o Ministério Público tomou conhecimento de que, no próximo fim de semana, será realizado um grande festejo no local, com a apresentação de várias bandas, atraindo milhares de jovens e adultos. Até mesmo barracas para a venda de comidas e bebidas estavam sendo montadas próximo às bombas de combustível.

"A realização de festas e shows nesse local com a aglomeração de milhares de pessoas, ingerindo bebidas alcoólicas e fazendo uso de cigarros, produz risco à segurança das pessoas, dos imóveis vizinhos e dos moradores locais, já que existe a possibilidade de explosão devido à presença de produtos altamente inflamáveis", avalia a promotora de Justiça.

Raquel Reis enfatiza, ainda, a impossibilidade da polícia controlar o acesso ao local, o risco de brigas generalizadas e a possibilidade da entrada e permanência de crianças e adolescentes em um local em que há a venda indiscriminada de bebidas alcoólicas para pedir a proibição do evento.

Na decisão da terça-feira, a juíza Michelle Amorim Sancho Souza afirma que o quadro é "extremamente aterrorizador e imprudente". "Permitir a comercialização de churrasco e bebidas alcoólicas ao lado de uma bomba de combustível, bem como que equipamentos de som, que contém carga elétrica, sejam instalados próximo a um local que contém combustível fóssil é contribuir com um incêndio", observa a juíza.

Na liminar, foi determinado que todas as barracas e equipamentos de som sejam retirados do Nosso Posto em até 48 horas. Outros eventos no local também estão proibidos até o julgamento final do processo, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

(Informações do MP-MA)

# Judiciário empossa novos membros da Comissão Permanente de Segurança

**17/01/2018 19:30:56**

Cerimônia de posse dos novos membros da Comissão Permanente de Segurança do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, empossou nesta quarta-feira (17), os novos membros da Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário. A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão.

O desembargador Raimundo Barros continuará presidindo a Comissão de Segurança Institucional. Também são componentes os juízes Cristiano Simas de Sousa (auxiliar da Presidência), Raimundo Moraes Bogéa (auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça) e Anderson Sobral de Azevedo (representante da Associação dos Magistrados do Maranhão); o tenente-coronel da Polícia Militar, Alexandre Magno de Souza Nunes (diretor de Segurança Institucional do TJ) e a assessora técnica da Assessoria Jurídica da Presidência do Tribunal, Fátima Teixeira de Sousa.

AVANÇOS - O desembargador Raimundo Barros fez um breve relato do planejamento e execução de ações que intensificaram a proteção de servidores, magistrados e jurisdicionados, em fóruns e prédios do Judiciário maranhense em todo o Estado, ao longo de 2016 e 2017.

O magistrado ressaltou que os investimentos demonstram o avanço conquistado na área de Segurança Institucional, reconhecido nacionalmente pelo Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, instituído pela Resolução nº 176/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"O Judiciário adquiriu e instalou portais detectores de metal; videomonitoramento; sistema de controle de acesso de visitantes; equipamentos de Raio-X; cofres para armazenamento de armas; aquisição de coletes a prova de balas e carros blindados, além de cursos de segurança para magistrados. Todas as ações foram desenvolvidas com orientações da Comissão de Segurança Institucional e Diretoria de Segurança Institucional", enfatizou Raimundo Barros.

Dados da Diretoria de Segurança Institucional indicam que 42 fóruns do Maranhão já possuem pórticos detectores de metais e equipamentos de videomonitoramento.

"São medidas que, conforme orientações do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e do corregedor-geral da Justiça, serão estendidas para as demais unidades judiciais durante o biênio 2018/2019", afirmou o diretor de Segurança Institucional do TJMA, tenente-coronel Alexandre Magno, ao anunciar que uma reunião de planejamento ocorrerá no próximo dia 26 de janeiro.



# MERCIMENTO - Juiz Anderson Sobral toma posse na Turma Recursal de Caxias

17/01/2018 00:00:00

O juiz de direito Anderson Sobral de Azevedo, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, tomou posse, na manhã desta quarta-feira (17), como membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias. O juiz, escolhido para o cargo pelo critério de merecimento durante Sessão Administrativa do Tribunal de Justiça (TJMA) do dia 13 de dezembro de 2017, foi empossado no cargo pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. O novo membro da turma entrou em exercício no mesmo ato.

A Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias é composta pelos juízes José Elismar Marques (Timon), Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes (Timon) e Anderson Sobral de Azevedo (Caxias). A unidade é competente para julgar os recursos contra decisões de competência dos juizados especiais oriundas de Caxias, Coelho Neto, Codó, Coroatá, Matões, Parnarama, Peritoró, São Francisco do Maranhão, Timbiras e Timon.

Durante a posse, o juiz Marcelo Libério, coordenador dos Juizados Especiais, pontuou que a Turma Recursal de Caxias, em 2017, julgou 893 processos, quase 100% do acervo recebido ao longo do ano, e finalizou 870 ações no mesmo período (baixados). **"O juiz Anderson é bastante produtivo e certamente contribuirá com o aperfeiçoamento dos trabalhos do colegiado"**, frisou.

O juiz Anderson Sobral comprometeu-se em continuar empenhado em buscar andamento célere às demandas de sua unidade e da Turma Recursal. **"É nossa terceira passagem por uma Turma Recursal, e como nas duas vezes anteriores tentaremos dar o melhor com o objetivo de aperfeiçoar os resultados"**, ressaltou o magistrado.

**"A chegada do magistrado ao colegiado recursal de Caxias certamente garantirá um bom atendimento ao jurisdicionado"**, manifestou o corregedor.

Os juízes Marcelo Moreira, diretor da Corregedoria; Francisca Galiza, Gladiston Cutrim e Kariny Bogéa, auxiliares da CGJ; e a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Luzia Madeiro Neponucena, prestigiaram o ato de posse e exercício.

**HISTÓRICO** - O magistrado Anderson Sobral de Azevedo entrou na magistratura do Maranhão em 2003, passando - como titular - pelas comarcas de Governador Nunes Freire; Matinha; Pinheiro, onde atuou também como membro da Turma Recursal; Vargem Grande, quando foi conduzido à Turma Recursal com sede em Chapadinha; e atualmente é titular da 2ª Vara de Caxias que, desde o último dia 27 de novembro, por força da Lei Complementar nº 158/2013, passou a ter competência exclusivamente criminal.

**TURMA** - Atualmente, a Turma Recursal tem um acervo de 353 processos pendentes de julgamento, que correspondem a uma taxa de congestionamento de 31,94%, segundo dados fornecidos pelo Sistema Termojúris da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

## **FEMINICÍDIO: Polícia Civil prende suspeito de ter assassinado a própria companheira**

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), realizou na manhã desta quarta-feira (17), a prisão de VALMIR CARVALHO RAMOS, principal suspeito de assassinar NATHALIA COSTA OLIVEIRA, com quem mantinha um relacionamento amoroso. O crime ocorreu na madrugada de 01/10/2017 na Estrada da Mata, bairro Matinha.

A investigação está sendo realizada pela equipe do Departamento de Femicídio do Maranhão que deu cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pelo juiz da Central de Inquéritos, Flávio Roberto Ribeiro Soares, após representação feita pela Delegada Viviane Azambuja, chefe do Departamento.

## **Carolina Costa presta solidariedade a Ludmila Ribeiro**

Carolina Costa, irmã de Mariana Costa, vítima de estupro e assassinato pelo próprio cunhado, Lucas Porto, fez um texto de solidariedade a advogada Ludmila Reis Ribeiro, vítima de uma agressão covarde praticada pelo ex-marido, Lúcio André Genésio, que segue foragido.

Ludmila foi agredida e, segundo a própria advogada, por muito pouco não virou uma vítima do feminicídio no Maranhão, como foi, infelizmente o caso de Mariana Costa. Só que o revoltante é que o agressor segue foragido e, inexplicavelmente, sem que as autoridades policiais saibam do seu paradeiro. A própria Ludmila já suscitou o questionamento se esse “pouco interesse” pela prisão do seu agressor, não seria pelo fato do mesmo ser irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio, aliado político do governador Flávio Dino.

Carolina Costa que sabe a dor de perder alguém vítima do feminicídio, ainda mais nas circunstâncias em que perdeu a irmã, utilizou as redes sociais para, mesmo sem conhecer Ludmila, prestar solidariedade a agredida, que segue desde do dia 12 de novembro aguardando a prisão do seu agressor. Veja abaixo as belas palavras de Carolina Costa.

Sobre Mariana, Ludmila, Justiça e fazer nossa parte.

Mariana, foi morta pelo seu ex -cunhado, meu ex- marido, no dia 13 de novembro de 2016. O acusado foi preso em flagrante e encontra-se recluso em Pedrinhas. Tentaram difamar minha irmã. Não conseguiram. Tentaram me difamar. Não conseguiram. E não vão. Apesar de todas as tentativas da banca dos seus advogados em tumultuar o processo. ...a justiça está sendo feito e será feita, eu não tenho nenhuma dúvida disso.

Exatamente 1 ano depois, no dia 12 de novembro de 2017, essa jovem que se chama Ludmila foi espancada pelo seu ex- marido e pai do seu filho. Ele tentou atropela-la, pagou fiança e está livre e solto apesar de 2 pedidos de prisão preventiva da justiça. Por que? Cadê as autoridades para prender esse rapaz? Cadê a sociedade que não fala mais sobre o caso. Eu não conheço Ludmila mas sei que sozinha ela não pode fazer muita coisa.

O que sei é que quando começamos a olhar para dor do vizinho, percebemos que a gente pode ajudar fazendo simplesmente nossa parte. Acredito que quando juntamos as vozes nada pode nos calar. NADA.

Certa ocasião uma amiga me disse que não poderia ser testemunha do processo envolvendo o acusado e falou :  
- Carol, tenho medo dessa família. Medo? Ninguém deve ter medo de Ninguém. Devemos ter medo é da impunidade. É da injustiça. É do mal prevalecendo. Eu só desejo uma sociedade saudável. Merecemos isso. É apenas aplicar a lei da sementeira “Quem planta, colhe”. Faça o bem e colha o bem. Árvore boa dá bons frutos. Laranjeira só pode dar laranja. E assim como as árvores conhecemos as pessoas pelo seu fruto, o seu testemunho. Esse rapaz não pode ficar impune. Simples assim.

E por fim, soube que essa jovem foi bombardeada por críticas, como sempre a mulher sendo levada a escrutínio como se ela fosse culpada por alguma coisa. Não estamos mais na idade da pedra. Evoluímos. Não proteja quem merece ser exposto. Compartilhe. DENUNCIE e Faça sua parte. #violenciacontraMulher#BASTA#justiça

Pena que nada, absolutamente nada parece sensibilizar as autoridades policiais do Maranhão nesse caso,

parecem que estão “amarradas” para não agir ou impedidas de fazerem a sua parte.

Uma pena realmente.

# Juiz Anderson Sobral toma posse na Turma Recursal de Caxias

17/01/2018 00:00:00

O juiz de direito Anderson Sobral de Azevedo, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, tomou posse, na manhã desta quarta-feira (17), como membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias. O juiz, escolhido para o cargo pelo critério de merecimento durante Sessão Administrativa do Tribunal de Justiça (TJMA) do dia 13 de dezembro de 2017, foi empossado no cargo pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. O novo membro da turma entrou em exercício no mesmo ato.

A Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias é composta pelos juízes José Elismar Marques (Timon), Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes (Timon) e Anderson Sobral de Azevedo (Caxias). A unidade é competente para julgar os recursos contra decisões de competência dos juizados especiais oriundas de Caxias, Coelho Neto, Codó, Coroatá, Matões, Parnarama, Peritoró, São Francisco do Maranhão, Timbiras e Timon.

Durante a posse, o juiz Marcelo Libério, coordenador dos Juizados Especiais, pontuou que a Turma Recursal de Caxias, em 2017, julgou 893 processos, quase 100% do acervo recebido ao longo do ano, e finalizou 870 ações no mesmo período (baixados). "O juiz Anderson é bastante produtivo e certamente contribuirá com o aperfeiçoamento dos trabalhos do colegiado", frisou.

O juiz Anderson Sobral comprometeu-se em continuar empenhado em buscar andamento célere às demandas de sua unidade e da Turma Recursal. "É nossa terceira passagem por uma Turma Recursal, e como nas duas vezes anteriores tentaremos dar o melhor com o objetivo de aperfeiçoar os resultados", ressaltou o magistrado.

"A chegada do magistrado ao colegiado recursal de Caxias certamente garantirá um bom atendimento ao jurisdicionado", manifestou o corregedor.

Os juízes Marcelo Moreira, diretor da Corregedoria; Francisca Galiza, Gladiston Cutrim e Kariny Bogéa, auxiliares da CGJ; e a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Luzia Madeiro Neponucena, prestigiaram o ato de posse e exercício.

**HISTÓRICO** - O magistrado Anderson Sobral de Azevedo entrou na magistratura do Maranhão em 2003, passando - como titular - pelas comarcas de Governador Nunes Freire; Matinha; Pinheiro, onde atuou também como membro da Turma Recursal; Vargem Grande, quando foi conduzido à Turma Recursal com sede em Chapadinha; e atualmente é titular da 2ª Vara de Caxias que, desde o último dia 27 de novembro, por força da Lei Complementar nº 158/2013, passou a ter competência exclusivamente criminal.

**TURMA** - Atualmente, a Turma Recursal tem um acervo de 353 processos pendentes de julgamento, que correspondem a uma taxa de congestionamento de 31,94%, segundo dados fornecidos pelo Sistema Termojúris da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

## **Presidente do TJMA reúne-se com presidente da Famem**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, reuniu-se nesta quarta-feira (17) com o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Cleomar Tema, e com o prefeito de Balsas, Erik Augusto.

Na reunião, foi discutida a cobrança de 5% do Imposto Sobre Serviços (ISS) aos cartórios em Balsas, percentual que seria destinado aos investimentos na infraestrutura do município, que sofreu redução nos repasses federais.

Ficou decidido que a Famem vai oficializar o pleito ao Poder Judiciário para que a questão seja discutida em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça.

Na oportunidade, o prefeito Erik Augusto oficializou convite ao presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para a solenidade alusiva ao centenário de Balsas, que será realizada nos dias 21 e 22 de março deste ano.

## Determinação de José Joaquim deixa desembargadores indignados

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, determinou que todos os funcionários só entre no poder mediante a apresentação do crachá.

A determinação de José Joaquim deixou alguns desembargadores indignados, isso porque funcionários que esquecem o crachá não são liberados nem com a ligação de um magistrado.

Foi o caso da desembargadora Angela Salazar. Sua chefe de gabinete esqueceu o crachá e foi barrada. A magistrada, segundo informações repassadas ao **Blog do Luís Pablo**, ligou para o chefe de segurança do Poder e pediu para liberar a entrada da sua funcionária.

Após alguns minutos, o chefe de segurança retornou para Angela Salazar e disse que foi determinado para não liberar a entrada sem crachá.

A desembargadora ficou indignada.

### **Outro Caso**

O Blog também foi informado que não só alguns desembargadores como também advogados estão revoltados com a medida. Para entrar, eles têm que apresentar a carteira da OAB.

## **Presidente do TJMA reúne-se com presidente da Famem**

Publicado em 18 de janeiro de 2018

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, reuniu-se nesta quarta-feira (17) com o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Cleomar Tema, e com o prefeito de Balsas, Erik Augusto.

Na reunião, foi discutida a cobrança de 5% do Imposto Sobre Serviços (ISS) aos cartórios em Balsas, percentual que seria destinado aos investimentos na infraestrutura do município, que sofreu redução nos repasses federais.

Ficou decidido que a Famem vai oficializar o pleito ao Poder Judiciário para que a questão seja discutida em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça.

Na oportunidade, o prefeito Erik Augusto oficializou convite ao presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para a solenidade alusiva ao centenário de Balsas, que será realizada nos dias 21 e 22 de março deste ano.

## **Flávio Dino recebe Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão**

Em 17 de Janeiro de 2018

O governador Flávio Dino recebeu nesta quarta-feira (17), no Palácio dos Leões, os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), o vice-presidente Lourival de Jesus Serejo, além do corregedor-geral da Justiça, Marcelo Carvalho Silva.

Os desembargadores compõe a mesa diretora que comandará o órgão neste e no próximo ano e a reunião foi a primeira oficial após a posse realizada em dezembro de 2017.

O desembargador José Joaquim, presidente do TJ-MA destacou a relevância do diálogo entre os poderes, e o caráter legal dessa aproximação.

“Nós viemos reiterar com o governador exatamente o que diz a Constituição, reiterar a harmonia, a independência dos poderes, e, mais uma vez, ele se mostrou muito afável com o Judiciário e fico muito grato como presidente do Tribunal”, declarou.

## **Julgamento de crimes dolosos contra a vida cresceu 20% no Maranhão em 2017**

O Judiciário do Estado do Maranhão realizou 897 sessões do Tribunal de Júri em 2017, o que corresponde a um aumento de 19,7% em relação às sessões realizadas em 2016 para julgamento de crimes dolosos contra a vida.

Em 18 de Janeiro de 2018

O Judiciário do Estado do Maranhão realizou 897 sessões do Tribunal de Júri em 2017, o que corresponde a um aumento de 19,7% em relação às sessões realizadas em 2016 para julgamento de crimes dolosos contra a vida. No último mês de novembro, Mês Nacional do Júri instituído pela Portaria n.º 69/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram realizadas 180 sessões em todo o Estado.

Ao longo do último ano, vários acusados por crimes de homicídio que repercutiram na sociedade foram submetidos a Júri Popular. Na capital, por exemplo, foram julgados os acusados pelos assassinatos do advogado Brunno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição; e pelo sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva.

Já no interior, teve destaque o caso do réu Jucílio Leitão de Sousa, julgado na Comarca de Pedreiras e condenado a 34 anos de reclusão pela morte de um casal, crime ocorrido no município de Trizidela do Vale, entre outros.

Segundo a juíza Kariny Bogéa, responsável pelo Planejamento Estratégico da CGJ-MA, o aumento na operosidade demonstra o compromisso da Justiça em dar efetividade às normas legais e oferecer à sociedade uma resposta no combate ao crime. “O crescimento de 20% no número de sessões realizadas representa o engajamento dos juízes maranhenses na busca pelo cumprimento dos metas fixadas pelo CNJ”, pontuou a juíza auxiliar da Corregedoria.

Segundo o corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho, durante a atual gestão, tanto a Corregedoria quanto o TJMA planejam investir e adotar medidas para garantir uma efetividade ainda maior da prestação jurisdicional à sociedade. “Aperfeiçoando as condições de trabalho de magistrados e servidores, certamente elevaremos os dados atuais ao final desse ano”, analisou.

**POLOS JUDICIAIS** - O Polo Judicial de São Luís, composto de 16 comarcas, realizou 403 sessões de Júri, seguido do Polo Judicial de Pinheiro, com 20 comarcas, que realizou 120 sessões no ano. Já o Polo Judicial de Bacabal, que reúne 27 comarcas, realizou 119 julgamentos, seguido dos polos Judiciais de Caxias (10 comarcas) com 99 sessões, e Imperatriz (18 comarcas), com 96 julgamentos no ano. O Polo de Chapadinha (9 comarcas) aparece em seguida com 34 júris efetivados, e São João dos Patos (14 comarcas), com 26 júris realizados em 2017.

**JÚRI POPULAR** - Instituído no Brasil em 1822 e previsto na Constituição Federal, o Tribunal do Júri é competente para julgar crimes dolosos contra a vida. Cabe a um colegiado formado por sete pessoas da comunidade - os jurados sorteados para compor o Conselho de Sentença - declarar se o crime em questão aconteceu e se o réu é culpado ou inocente. Dessa forma, o magistrado decide de acordo com a vontade popular, profere a sentença e fixa a pena, em caso de condenação.

## **Prefeitura de Anapurus em parceria com o Cartório, abre inscrições para casamento comunitário.**

BANNER: <http://blogdoronaldoaraujo.blogspot.com.br/2018/01/prefeitura-de-anapurus-em-parceria-com.html>

Mariana, foi morta pelo seu ex-cunhado, meu ex-marido, no dia 13 de novembro de 2016. O acusado foi preso em flagrante e encontra-se recluso em Pedrinhas.

Tentaram difamar minha irmã. Não conseguiram. Tentaram me difamar. Não conseguiram. E não vão.

Apesar de todas as tentativas da banca dos seus advogados em tumultuar o processo. ...a justiça está sendo feito e será feita, eu não tenho nenhuma dúvida disso.

Exatamente 1 ano depois, no dia 12 de novembro de 2017, essa jovem que se chama Ludmila foi espancada pelo seu ex-marido e pai do seu filho. Ele tentou atropelá-la, pagou fiança e está livre e solto apesar de 2 pedidos de prisão preventiva da justiça.

Por que? Cadê as autoridades para prender esse rapaz? Cadê a sociedade que não fala mais sobre o caso. Eu não conheço Ludmila mas sei que sozinha ela não pode fazer muita coisa.

O que sei é que quando começamos a olhar para dor do vizinho, percebemos que a gente pode ajudar fazendo simplesmente nossa parte. Acredito que quando juntamos as vozes nada pode nos calar. Nada.

Certa ocasião uma amiga me disse que não poderia ser testemunha do processo envolvendo o acusado e falou: - Carol, tenho medo dessa família. Medo? Ninguém deve ter medo de Ninguém.

Devemos ter medo é da impunidade. É da injustiça. É do mal prevalecendo. Eu só desejo uma sociedade saudável. Merecemos isso. É apenas aplicar a lei da sementeira "Quem planta, colhe". Faça o bem e colha o bem.

Árvore boa dá bons frutos. Laranjeira só pode dar laranja. E assim como as árvores conhecemos as pessoas pelo seu fruto, o seu testemunho. Esse rapaz não pode ficar impune. Simples assim.

E por fim, soube que essa jovem foi bombardeada por críticas, como sempre a mulher sendo levada a escrutínio como se ela fosse culpada por alguma coisa.

Não estamos mais na idade da pedra. Evoluímos. Não proteja quem merece ser exposto.

Compartilhe. Denuncie e Faça sua parte. #violenciacontramulher#BASTA#justiça

\*Carolina é funcionária do Tribunal de Justiça e irmã de Mariana Costa, morta pelo empresário Lucas Porto

## **Flávio Dino recebe mesa diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão - Maranhão**

18 de Janeiro de 2018 Maranhão

Governador recebeu o presidente e o vice presidente do TJMA, além do corregedor geral de Justiça, Marcelo Carvalho. (Foto: Nael Reis)

Governador recebeu o presidente e o vice-presidente do TJMA, além do corregedor-geral de Justiça, Marcelo Carvalho. (Foto: Nael Reis)

O governador Flávio Dino recebeu nesta quarta-feira (17), no Palácio dos Leões, os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), o vice-presidente Lourival de Jesus Serejo, além do corregedor-geral da Justiça, Marcelo Carvalho Silva.

Os desembargadores compõe a mesa diretora que comandará o órgão neste e no próximo ano e a reunião foi a primeira oficial após a posse realizada em dezembro de 2017.

O desembargador José Joaquim, presidente do TJ-MA destacou a relevância do diálogo entre os poderes, e o caráter legal dessa aproximação.

“Nós viemos reiterar com o governador exatamente o que diz a Constituição, reiterar a harmonia, a independência dos poderes, e, mais uma vez, ele se mostrou muito afável com o Judiciário e fico muito grato como presidente do Tribunal”, declarou.

## **Juiz Anderson Sobral toma posse na Turma Recursal de Caxias**

O juiz de direito Anderson Sobral de Azevedo, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, tomou posse, na manhã desta quarta-feira (17), como membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias. O juiz, escolhido para o cargo pelo critério de merecimento durante Sessão Administrativa do Tribunal de Justiça (TJMA) do dia 13 de dezembro de 2017, foi empossado no cargo pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. O novo membro da turma entrou em exercício no mesmo ato.

A Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias é composta pelos juízes José Elismar Marques (Timon), Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes (Timon) e Anderson Sobral de Azevedo (Caxias). A unidade é competente para julgar os recursos contra decisões de competência dos juizados especiais oriundas de Caxias, Coelho Neto, Codó, Coroatá, Matões, Parnarama, Peritoró, São Francisco do Maranhão, Timbiras e Timon.

Durante a posse, o juiz Marcelo Libério, coordenador dos Juizados Especiais, pontuou que a Turma Recursal de Caxias, em 2017, julgou 893 processos, quase 100% do acervo recebido ao longo do ano, e finalizou 870 ações no mesmo período (baixados). "O juiz Anderson é bastante produtivo e certamente contribuirá com o aperfeiçoamento dos trabalhos do colegiado", frisou.

O juiz Anderson Sobral comprometeu-se em continuar empenhado em buscar andamento célere às demandas de sua unidade e da Turma Recursal. "É nossa terceira passagem por uma Turma Recursal, e como nas duas vezes anteriores tentaremos dar o melhor com o objetivo de aperfeiçoar os resultados", ressaltou o magistrado.

"A chegada do magistrado ao colegiado recursal de Caxias certamente garantirá um bom atendimento ao jurisdicionado", manifestou o corregedor.

Os juízes Marcelo Moreira, diretor da Corregedoria; Francisca Galiza, Gladiston Cutrim e Kariny Bogéa, auxiliares da CGJ; e a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Luzia Madeiro Neponucena, prestigiaram o ato de posse e exercício.

**HISTÓRICO** - O magistrado Anderson Sobral de Azevedo entrou na magistratura do Maranhão em 2003, passando - como titular - pelas comarcas de Governador Nunes Freire; Matinha; Pinheiro, onde atuou também como membro da Turma Recursal; Vargem Grande, quando foi conduzido à Turma Recursal com sede em Chapadinha; e atualmente é titular da 2ª Vara de Caxias que, desde o último dia 27 de novembro, por força da Lei Complementar nº 158/2013, passou a ter competência exclusivamente criminal.

**TURMA** - Atualmente, a Turma Recursal tem um acervo de 353 processos pendentes de julgamento, que correspondem a uma taxa de congestionamento de 31,94%, segundo dados fornecidos pelo Sistema Termojúris da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

# Gerente de motel é preso por suspeita de feminicídio

18/01/2018 09:21:08

Valmir Carvalho Ramos é o principal suspeito de assassinar Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos, com quem mantinha um relacionamento.

Gerente de motel é preso por suspeita de feminicídio

**Valmir Carvalho Ramos é o principal suspeito de assassinar Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos, com quem mantinha um relacionamento.**

17 Jan 2018 [Polícia](#), [São Luís](#)

O gerente de motel Valmir Carvalho Ramos, 53 anos foi preso na manhã desta quarta-feira (17) por ser o principal suspeito de assassinar a moça com quem mantinha um relacionamento amoroso - Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos. Ele ficará preso por trinta dias no Complexo Penitenciário São Luís (antigo Complexo de Pedrinhas)

Ele foi preso em sua casa, na Cidade Olímpica. Nathalia Costa foi assassinada no dia primeiro de outubro de 2017, na Estrada da Mata, no bairro Matinha.

A investigação está sendo realizada pela equipe do Departamento de Feminicídio do Maranhão que deu cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pelo juiz da Central de Inquéritos, Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares, após representação feita pela Delegada Viviane Azambuja, chefe do Departamento.

Nathalia Costa Oliveira, 21 anos, assassinada pelo companheiro.

# Flávio Dino recebe mesa diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão

**18/01/2018 09:45:45**

O governador Flávio Dino recebeu nesta quarta-feira (17), no Palácio dos Leões, os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), o vice-presidente Lourival de Jesus Serejo, além do corregedor-geral da Justiça, Marcelo Carvalho Silva.

Os desembargadores compõe a mesa diretora que comandará o órgão neste e no próximo ano e a reunião foi a primeira oficial após a posse realizada em dezembro de 2017.

O desembargador José Joaquim, presidente do TJ-MA destacou a relevância do diálogo entre os poderes, e o caráter legal dessa aproximação.

"Nós viemos reiterar com o governador exatamente o que diz a Constituição, reiterar a harmonia, a independência dos poderes, e, mais uma vez, ele se mostrou muito afável com o Judiciário e fico muito grato como presidente do Tribunal", declarou.

-

-

-

-

-

FONTE: GOVERNO DO ESTADO

## **Flávio Dino recebe mesa diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão**

17/01/2018 19H 35

### AÇÕES DO GOVERNO GESTÃO NOTÍCIAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O governador Flávio Dino recebeu nesta quarta-feira (17), no Palácio dos Leões, os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), o vice-presidente Lourival de Jesus Serejo, além do corregedor-geral da Justiça, Marcelo Carvalho Silva.

Os desembargadores compõem a mesa diretora que comandará o órgão neste e no próximo ano e a reunião foi a primeira oficial após a posse realizada em dezembro de 2017.

O desembargador José Joaquim, presidente do TJ-MA destacou a relevância do diálogo entre os poderes, e o caráter legal dessa aproximação.

“Nós viemos reiterar com o governador exatamente o que diz a Constituição, reiterar a harmonia, a independência dos poderes, e, mais uma vez, ele se mostrou muito afável com o Judiciário e fico muito grato como presidente do Tribunal”, declarou.

## **Justiça proíbe realização de festejos em posto de combustível no Maranhão**

Ação do Ministério Público do Maranhão levou à Justiça que grandes festas realizadas no local geram riscos à segurança das pessoas.

Por G1 MA, São Luís

17/01/2018 19h46

A juíza Michelle Amorim Sancho Souza proibiu, nesta terça-feira (17), a realização de festas ao lado do posto de combustível “Nosso Posto”, na cidade de Peri Mirim, localizado a 335 Km de São Luís.

As comemorações do Festejo de São Sebastião, que ocorreram entre os dias 19 e 21 de janeiro, no espaço entre bombas de combustíveis da empresa I. C. Da Silva Combustíveis (Nosso Posto) levaram o MP-MA a ingressar na Justiça contra a empresa e o Município de Peri Mirim.

A ação foi movida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Raquel Madeira Reis, promotora de Justiça da Comarca de Bequimão, da qual Peri-Mirim é termo judiciário, relatou que festas são realizadas constantemente no posto e são frequentadas por centenas de pessoas.

Segundo o órgão, realizar festas e shows no local com aglomeração de milhares de pessoas, ingerindo bebidas alcoólicas e fazendo uso de cigarros gera risco à segurança das pessoas, já que existe a possibilidade de explosão devido à presença de produtos inflamáveis.

O MP-MA também informou que soube, nesta segunda-feira (16), de uma nova grande festa a ser realizada no próximo fim de semana no local, com a apresentação de várias bandas, atraindo milhares de jovens e adultos. Até barracas para a venda de comidas e bebidas estavam sendo montadas próximo às bombas de combustíveis.

Na decisão desta terça-feira (17) foi determinado que todas as barracas e equipamentos de som sejam retirados do Nosso Posto em até 48 horas. Outros eventos no local também estão proibidos até o julgamento final do processo, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

## **Justiça Suspende Festa Em Posto De Combustível De Peri-Mirim**

PERI-MIRIM - A iminente realização do Festejo de São Sebastião, entre os dias 19 e 21 de janeiro, no espaço entre bombas de combustíveis de um posto de gasolina, levou o Ministério Público do Maranhão a ingressar, nesta segunda-feira, na Justiça contra o Município de Peri Mirim e a empresa I. C. Da Silva Combustíveis (Nosso Posto). Em medida liminar concedida nesta terça-feira, 17, a realização de festas no local foi suspensa.

Na ação, a promotora de justiça Raquel Madeira Reis (titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão, da qual Peri-Mirim é termo judiciário) relata que festas são realizadas constantemente no Nosso Posto, frequentadas por centenas de pessoas. Nesta segunda-feira, o Ministério Público tomou conhecimento de que no próximo fim de semana será realizado um grande festejo no local, com a apresentação de várias bandas, atraindo milhares de jovens e adultos. Até mesmo barracas para a venda de comidas e bebidas estavam sendo montadas próximo às bombas de combustíveis.

“A realização de festas e shows nesse local com a aglomeração de milhares de pessoas, ingerindo bebidas alcoólicas e fazendo uso de cigarros, gera risco à segurança das pessoas, dos imóveis vizinhos e dos moradores locais, já que existe a possibilidade de explosão devido à presença de produtos altamente inflamáveis”, avalia a promotora de justiça.

Raquel Reis enfatiza, ainda, a impossibilidade da polícia controlar o acesso ao local, o risco de brigas generalizadas e a possibilidade da entrada e permanência de crianças e adolescentes em um local em que há a venda indiscriminada de bebidas alcoólicas para pedir a proibição do evento.

Na decisão desta terça-feira, a juíza Michelle Amorim Sancho Souza afirma que o quadro é “extremamente aterrorizador e imprudente”. “Permitir a comercialização de churrasco e bebidas alcoólicas ao lado de uma bomba de combustível, bem como que equipamentos de som, que contém carga elétrica, sejam instalados próximo a um local que contém combustível fóssil é contribuir com um incêndio”, observa a juíza.

Na liminar, foi determinado que todas as barracas e equipamentos de som sejam retirados do Nosso Posto em até 48 horas. Outros eventos no local também estão proibidos até o julgamento final do processo, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

## **MPMA garante proibição de festejo em posto de combustíveis**

Em medida liminar concedida nesta terça-feira, 17, a realização de festas no local foi suspensa.

A iminente realização do Festejo de São Sebastião, entre os dias 19 e 21 de janeiro, no espaço entre bombas de combustíveis de um posto de gasolina, levou o Ministério Público do Maranhão a ingressar, nesta segunda-feira, na Justiça contra o Município de Peri Mirim e a empresa I. C. Da Silva Combustíveis (Nosso Posto). Em medida liminar concedida nesta terça-feira, 17, a realização de festas no local foi suspensa.

Na ação, a promotora de justiça Raquel Madeira Reis (titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão, da qual Peri-Mirim é termo judiciário) relata que festas são realizadas constantemente no Nosso Posto, frequentadas por centenas de pessoas. Nesta segunda-feira, o Ministério Público tomou conhecimento de que no próximo fim de semana será realizado um grande festejo no local, com a apresentação de várias bandas, atraindo milhares de jovens e adultos. Até mesmo barracas para a venda de comidas e bebidas estavam sendo montadas próximo às bombas de combustíveis.

“A realização de festas e shows nesse local com a aglomeração de milhares de pessoas, ingerindo bebidas alcoólicas e fazendo uso de cigarros, gera risco à segurança das pessoas, dos imóveis vizinhos e dos moradores locais, já que existe a possibilidade de explosão devido à presença de produtos altamente inflamáveis”, avalia a promotora de justiça.

Raquel Reis enfatiza, ainda, a impossibilidade da polícia controlar o acesso ao local, o risco de brigas generalizadas e a possibilidade da entrada e permanência de crianças e adolescentes em um local em que há a venda indiscriminada de bebidas alcoólicas para pedir a proibição do evento.

Na decisão desta terça-feira, a juíza Michelle Amorim Sancho Souza afirma que o quadro é “extremamente aterrorizador e imprudente”. “Permitir a comercialização de churrasco e bebidas alcoólicas ao lado de uma bomba de combustível, bem como que equipamentos de som, que contém carga elétrica, sejam instalados próximo a um local que contém combustível fóssil é contribuir com um incêndio”, observa a juíza.

Na liminar, foi determinado que todas as barracas e equipamentos de som sejam retirados do Nosso Posto em até 48 horas. Outros eventos no local também estão proibidos até o julgamento final do processo, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

## **Homem é preso acusado de feminicídio na Cidade Olímpica em São Luís**

O homem é acusado de ter assassinado em outubro de 2017 Nathalia Costa Oliveira, de 21 anos, com quem mantinha um relacionamento amoroso.

A Polícia prendeu, nessa quarta-feira (17), Valmir Carvalho Ramos, 53 anos, acusado de ter assassinado, em outubro de 2017, Nathalia Costa Oliveira, de 21 anos, com quem mantinha um relacionamento amoroso. Nathalia foi morta na Estrada da Mata, no bairro Matinha, em São Luís.

Valdir Ramos foi preso em casa, na Cidade Olímpica, e ficará preso por trinta dias no Complexo Penitenciário São Luís.

## **Gerente de motel é preso por suspeita de feminicídio**

Valmir Carvalho Ramos é o principal suspeito de assassinar Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos, com quem mantinha um relacionamento.

17 Jan 2018 Polícia, São Luís

O gerente de motel Valmir Carvalho Ramos, 53 anos foi preso na manhã desta quarta-feira (17) por ser o principal suspeito de assassinar a moça com quem mantinha um relacionamento amoroso - Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos. Ele ficará preso por trinta dias no Complexo Penitenciário São Luís (antigo Complexo de Pedrinhas)

Ele foi preso em sua casa, na Cidade Olímpica. Nathalia Costa foi assassinada no dia primeiro de outubro de 2017, na Estrada da Mata, no bairro Matinha.

A investigação está sendo realizada pela equipe do Departamento de Feminicídio do Maranhão que deu cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pelo juiz da Central de Inquéritos, Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares, após representação feita pela Delegada Viviane Azambuja, chefe do Departamento.

# Justiça proíbe realização de festejos em posto de combustível de Peri Mirim

18/01/2018 09:09:37

A juíza Michelle Amorim Sancho Souza proibiu, nesta terça-feira (17), a realização de festas ao lado do posto de combustível "Nosso Posto", na cidade de Peri Mirim, localizado a 335 Km de São Luís.

As comemorações do Festejo de São Sebastião, que ocorreram entre os dias 19 e 21 de janeiro, no espaço entre bombas de combustíveis da empresa I. C. Da Silva Combustíveis (Nosso Posto) levaram o MP-MA a ingressar na Justiça contra a empresa e o Município de Peri Mirim.

A ação foi movida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Raquel Madeira Reis, promotora de Justiça da Comarca de Bequimão, da qual Peri-Mirim é termo judiciário, relatou que festas são realizadas constantemente no posto e são frequentadas por centenas de pessoas.

Segundo o órgão, realizar festas e shows no local com aglomeração de milhares de pessoas, ingerindo bebidas alcoólicas e fazendo uso de cigarros gera risco à segurança das pessoas, já que existe a possibilidade de explosão devido à presença de produtos inflamáveis.

O MP-MA também informou que soube, nesta segunda-feira (16), de uma nova grande festa a ser realizada no próximo fim de semana no local, com a apresentação de várias bandas, atraindo milhares de jovens e adultos. Até barracas para a venda de comidas e bebidas estavam sendo montadas próximo às bombas de combustíveis.

Na decisão desta terça-feira (17) foi determinado que todas as barracas e equipamentos de som sejam retirados do Nosso Posto em até 48 horas. Outros eventos no local também estão proibidos até o julgamento final do processo, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

## **Gerente de motel é preso por suspeita de feminicídio**

Valmir Carvalho Ramos é o principal suspeito de assassinar Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos, com quem mantinha um relacionamento.

O gerente de motel Valmir Carvalho Ramos, 53 anos foi preso na manhã desta quarta-feira (17) por ser o principal suspeito de assassinar a moça com quem mantinha um relacionamento amoroso - Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos. Ele ficará preso por trinta dias no Complexo Penitenciário São Luís (antigo Complexo de Pedrinhas)

Ele foi preso em sua casa, na Cidade Olímpica. Nathalia Costa foi assassinada no dia primeiro de outubro de 2017, na Estrada da Mata, no bairro Matinha.

A investigação está sendo realizada pela equipe do Departamento de Feminicídio do Maranhão que deu cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pelo juiz da Central de Inquéritos, Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares, após representação feita pela Delegada Viviane Azambuja, chefe do Departamento.

## **Gerente de motel é preso por suspeita de feminicídio**

O gerente de motel Valmir Carvalho Ramos, 53 anos foi preso na manhã da última quarta-feira (17) por ser o principal suspeito de assassinar a moça com quem mantinha um relacionamento amoroso - Nathalia Costa Oliveira, de apenas 21 anos. Ele ficará preso por trinta dias no Complexo Penitenciário São Luís (antigo Complexo de Pedrinhas)

Ele foi preso em sua casa, na Cidade Olímpica. Nathalia Costa foi assassinada no dia primeiro de outubro de 2017, na Estrada da Mata, no bairro Matinha.

A investigação está sendo realizada pela equipe do Departamento de Feminicídio do Maranhão que deu cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pelo juiz da Central de Inquéritos, Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares, após representação feita pela Delegada Viviane Azambuja, chefe do Departamento.

## **Flávio Dino recebe mesa diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão**

O governador Flávio Dino recebeu na última quarta-feira (17), no Palácio dos Leões, os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), o vice-presidente Lourival de Jesus Serejo, além do corregedor-geral da Justiça, Marcelo Carvalho Silva.

Os desembargadores compõem a mesa diretora que comandará o órgão neste e no próximo ano e a reunião foi a primeira oficial após a posse realizada em dezembro de 2017.

O desembargador José Joaquim, presidente do TJ-MA destacou a relevância do diálogo entre os poderes, e o caráter legal dessa aproximação.

“Nós viemos reiterar com o governador exatamente o que diz a Constituição, reiterar a harmonia, a independência dos poderes, e, mais uma vez, ele se mostrou muito afável com o Judiciário e fico muito grato como presidente do Tribunal”, declarou.

## **MA: julgamento de crimes dolosos contra a vida cresceu 20% em 2017**

O Judiciário do Estado do Maranhão realizou 897 sessões do Tribunal de Júri em 2017, o que corresponde a um aumento de 19,7% em relação às sessões realizadas em 2016 para julgamento de crimes dolosos contra a vida.

No último mês de novembro, Mês Nacional do Júri instituído pela Portaria n.º 69/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram realizadas 180 sessões em todo o Estado.

Ao longo do último ano, vários acusados por crimes de homicídio que repercutiram na sociedade foram submetidos a Júri Popular. Na capital, por exemplo, foram julgados os acusados pelos assassinatos do advogado Bruno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição; e pelo sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva.

Já no interior, teve destaque o caso do réu Jucílio Leitão de Sousa, julgado na Comarca de Pedreiras e condenado a 34 anos de reclusão pela morte de um casal, crime ocorrido no município de Trizidela do Vale, entre outros.

### **POLOS JUDICIAIS**

O Polo Judicial de São Luís, composto de 16 comarcas, realizou 403 sessões de Júri, seguido do Polo Judicial de Pinheiro, com 20 comarcas, que realizou 120 sessões no ano. Já o Polo Judicial de Bacabal, que reúne 27 comarcas, realizou 119 julgamentos, seguido dos polos Judiciais de Caxias (10 comarcas) com 99 sessões, e Imperatriz (18 comarcas), com 96 julgamentos no ano. O Polo de Chapadinha (9 comarcas) aparece em seguida com 34 júris efetivados, e São João dos Patos (14 comarcas), com 26 júris realizados em 2017.

### **JÚRI POPULAR**

Instituído no Brasil em 1822 e previsto na Constituição Federal, o Tribunal do Júri é competente para julgar crimes dolosos contra a vida. Cabe a um colegiado formado por sete pessoas da comunidade - os jurados sorteados para compor o Conselho de Sentença - declarar se o crime em questão aconteceu e se o réu é culpado ou inocente. Dessa forma, o magistrado decide de acordo com a vontade popular, profere a sentença e fixa a pena, em caso de condenação.

Com informações do TJMA

## **Juiz Anderson Sobral toma posse na Turma Recursal de Caxias**

O juiz de direito Anderson Sobral de Azevedo, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, tomou posse, na manhã desta quarta-feira (17), como membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias. O juiz, escolhido para o cargo pelo critério de merecimento durante Sessão Administrativa do Tribunal de Justiça (TJMA) do dia 13 de dezembro de 2017, foi empossado no cargo pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. O novo membro da turma entrou em exercício no mesmo ato.

Juiz Anderson Sobral assina termo de posse e exercício na presença do corregedor-geral da Justiça. (Foto: Josy Lord).

A Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias é composta pelos juízes José Elismar Marques (Timon), Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes (Timon) e Anderson Sobral de Azevedo (Caxias). A unidade é competente para julgar os recursos contra decisões de competência dos juizados especiais oriundas de Caxias, Coelho Neto, Codó, Coroatá, Matões, Parnarama, Peritoró, São Francisco do Maranhão, Timbiras e Timon.

Durante a posse, o juiz Marcelo Libério, coordenador dos Juizados Especiais, pontuou que a Turma Recursal de Caxias, em 2017, julgou 893 processos, quase 100% do acervo recebido ao longo do ano, e finalizou 870 ações no mesmo período (baixados). “O juiz Anderson é bastante produtivo e certamente contribuirá com o aperfeiçoamento dos trabalhos do colegiado”, frisou.

O juiz Anderson Sobral comprometeu-se em continuar empenhado em buscar andamento célere às demandas de sua unidade e da Turma Recursal. “É nossa terceira passagem por uma Turma Recursal, e como nas duas vezes anteriores tentaremos dar o melhor com o objetivo de aperfeiçoar os resultados”, ressaltou o magistrado.

“A chegada do magistrado ao colegiado recursal de Caxias certamente garantirá um bom atendimento ao jurisdicionado”, manifestou o corregedor.

Os juízes Marcelo Moreira, diretor da Corregedoria; Francisca Galiza, Gladiston Cutrim e Kariny Bogéa, auxiliares da CGJ; e a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Luzia Madeiro Neponucena, prestigiaram o ato de posse e exercício.

**HISTÓRICO** - O magistrado Anderson Sobral de Azevedo entrou na magistratura do Maranhão em 2003, passando - como titular - pelas comarcas de Governador Nunes Freire; Matinha; Pinheiro, onde atuou também como membro da Turma Recursal; Vargem Grande, quando foi conduzido à Turma Recursal com sede em Chapadinha; e atualmente é titular da 2ª Vara de Caxias que, desde o último dia 27 de novembro, por força da Lei Complementar nº 158/2013, passou a ter competência exclusivamente criminal.

**TURMA** - Atualmente, a Turma Recursal tem um acervo de 353 processos pendentes de julgamento, que correspondem a uma taxa de congestionamento de 31,94%, segundo dados fornecidos pelo Sistema Termojúris da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

## **Presidente do TJMA reúne-se com presidente da Famem**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, reuniu-se nesta quarta-feira (17) com o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Cleomar Tema, e com o prefeito de Balsas, Erik Augusto.

Na reunião, foi discutida a cobrança de 5% do Imposto Sobre Serviços (ISS) aos cartórios em Balsas, percentual que seria destinado aos investimentos na infraestrutura do município, que sofreu redução nos repasses federais.

Ficou decidido que a Famem vai oficializar o pleito ao Poder Judiciário para que a questão seja discutida em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça.

Na oportunidade, o prefeito Erik Augusto oficializou convite ao presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para a solenidade alusiva ao centenário de Balsas, que será realizada nos dias 21 e 22 de março deste ano.